



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.285-C DE 2023

Inscribe o nome de Hipólita Jacinta
Teixeira de Melo no Livro dos Heróis
e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Hipólita Jacinta
Teixeira de Melo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria,
depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo
Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2024.

Deputado PEDRO CAMPOS
Relator

